



NOTA Nº 7/2023/DIRES/PROAE/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.033539/2023-38
INTERESSADO: PROAE

SEGUNDA NOTA DE ALTERAÇÃO

EDITAL PROAE Nº 9/2023

1. Nos Anexos V (item 20.6) e VI (item 20.7), onde se lê:

Anexo V - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para ingresso aos estudantes de graduação e pós-graduação:

Categorias de auxílios	Quantidade de auxílios Graduação	Quantidade de auxílios Pós-graduação	Valor mensal do auxílio	Campi			
				Uberlândia	Pontal	Monte Carmelo	Patos de Minas
Moradia	80	01 (4x)	R\$ 400,00	X	X	X	X
Vaga na Moradia Estudantil	02	01 (semestre)	Vaga	X			
Alimentação (Tipo 1) - Patos de Minas	05		R\$ 180,00				X
Alimentação (Tipo 2) - Patos de Minas	05		R\$ 300,00				X
Acesso ao Restaurante Universitário (Tipo 1)	40	10 (semestre)	Acesso ao RU	X	X	X	
Acesso ao Restaurante Universitário (Tipo 2)	100	10 (semestre)	Acesso ao RU	X	X	X	
Transporte Urbano Recarga	01		Recarga Passe escolar	X			
Transporte Intermunicipal	05	-	R\$ 220,00	X	X	X	X
Creche	06	-	R\$ 300,00	X	X	X	X
Acessibilidade	15	-	R\$ 400,00	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio internet móvel	20	-	R\$ 40,00	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo móvel (tablet)	15	-	R\$ 700,00 (valor único)	X	X	X	X

Inclusão Digital: Auxílio internet fixa	20	01 (4x)	R\$ 80,00	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo portátil (notebook)	40	01	R\$ 1.500,00 (valor único)	X	X	X	X
Mobilidade Internacional	01	-	R\$ 1.800,00 (5x)	X	X	X	X
Auxílio Transporte para eventos - rodoviário	02	-	R\$ 300,00	X	X	X	X
Auxílio Transporte para eventos - aéreo	02	-	R\$ 500,00	X	X	X	X

Anexo VI - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para alteração ou inclusão, apenas aos estudantes de graduação:

Categorias de auxílios	Quantidade de vagas Graduação
Moradia	20
Vaga na Moradia Estudantil	02
Alimentação (Tipo 1) - Patos de Minas	05
Alimentação (Tipo 2) - Patos de Minas	05
Transporte Urbano Recarga	01
Transporte Intermunicipal	05
Creche	04
Acessibilidade	05
Inclusão Digital: Auxílio internet móvel	10
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo móvel (tablet)	05
Inclusão Digital: Auxílio internet fixa	10
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo portátil (notebook)	10
Mobilidade Internacional	01
Acesso ao Restaurante Universitário (Tipo 1)	20
Acesso ao Restaurante Universitário (Tipo 2)	30

2. **Leia-se:**

Anexo V - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para ingresso aos estudantes de graduação e pós-graduação:

Categorias de auxílios	Quantidade de auxílios Graduação	Quantidade de auxílios Pós-graduação	Valor mensal do auxílio	Campi			
				Uberlândia	Pontal	Monte Carmelo	Patos de Minas
Moradia	80	01 (4x)	R\$ 400,00	X	X	X	X
Vaga na Moradia Estudantil	02	01 (semestre)	Vaga	X			
Alimentação (Tipo 1) - Patos de Minas	05	01 (4x)	R\$ 180,00				X
Alimentação (Tipo 2) - Patos de Minas	05	01 (4x)	R\$ 300,00				X
Acesso ao Restaurante	40	10 (semestre)	Acesso	X	X	X	

Universitário (Tipo 1)	40	10 (semestre)	ao RU	^	^	^	
Acesso ao Restaurante Universitário (Tipo 2)	100	10 (semestre)	Acesso ao RU	X	X	X	
Transporte Urbano Recarga	01		Recarga Passe escolar	X			
Transporte Intermunicipal	05	-	R\$ 220,00	X	X	X	X
Creche	06	-	R\$ 300,00	X	X	X	X
Acessibilidade	15	-	R\$ 400,00	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio internet móvel	20	-	R\$ 40,00	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo móvel (tablet)	15	-	R\$ 700,00 (valor único)	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio internet fixa	20	01 (4x)	R\$ 80,00	X	X	X	X
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo portátil (notebook)	40	01	R\$ 1.500,00 (valor único)	X	X	X	X
Mobilidade Internacional	01	-	R\$ 1.800,00 (5x)	X	X	X	X
Auxílio Transporte para eventos - rodoviário	02	-	R\$ 300,00	X	X	X	X
Auxílio Transporte para eventos - aéreo	02	-	R\$ 500,00	X	X	X	X

Anexo VI - Quadro da Quantidade de auxílios disponibilizados para alteração ou inclusão, apenas aos estudantes de graduação:

Categorias de auxílios	Quantidade de vagas Graduação
Moradia	20
Vaga na Moradia Estudantil	02
Alimentação (Tipo 1) - Patos de Minas	05
Alimentação (Tipo 2) - Patos de Minas	05
Transporte Urbano Recarga	01
Transporte Intermunicipal	05
Creche	04
Acessibilidade	05
Inclusão Digital: Auxílio internet móvel	10
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo móvel (tablet)	05
Inclusão Digital: Auxílio internet fixa	10
Inclusão Digital: Auxílio dispositivo portátil (notebook)	10
Mobilidade Internacional	01
Acesso ao Restaurante Universitário (Tipo 1)	20

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4770435** e o código CRC **8A761B99**.

Referência: Processo nº 23117.033539/2023-38

SEI nº 4770435